

OUT ————— DEZ | 2022

MPRJ

INFOCAO

BOLETIM INFORMATIVO

CAO SAÚDE



TODAS AS MATÉRIAS TÊM UM LINK,
CLIQUE PARA VISUALIZAR O DOCUMENTO
NA ÍNTEGRA

SUMÁRIO ●



DESTAQUES



PROGRAMA NACIONAL DE IMUNIZAÇÕES É UM MARCO HISTÓRICO NA SAÚDE PÚBLICA BRASILEIRA

120º ANIVERSÁRIO DA ORGANIZAÇÃO PAN-AMERICANA DA SAÚDE

ESTUDO DA CONSULTORIA LEGISLATIVA DA CÂMARA MOSTRA DESAFIOS NO COMBATE À POBREZA E ÀS DESIGUALDADES SOCIAIS VEJA O ESTUDO NA ÍNTEGRA

STF LANÇA OBRA “POPULAÇÃO EM SITUAÇÃO DE RUA NO BRASIL” - VEJA A OBRA

TCU LISTA DE ALTO RISCO DA ADMINISTRAÇÃO ALTO RISCO 2022- SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE: ACESSO E SUSTENTABILIDADE

DESTAQUES

CORONAVÍRUS

LIVRO ABORDA AS CONSEQUÊNCIAS DA COVID-19 PARA JOVENS BRASILEIROS VEJA O LIVRO

PESQUISA SOBRE CONFIANÇA NA CIÊNCIA NA PANDEMIA É LANÇADA PELO INCT-CPCT/FIOCRUZ

COBERTURA VACINAL

CONFEDERAÇÃO NACIONAL DOS MUNICÍPIOS ESTUDO TÉCNICO: AVALIAÇÃO DAS COBERTURAS VACINAIS DE ROTINA DE 2007 A 2021 DAS CRIANÇAS MENORES E IGUAIS A 1 ANO DE IDADE, COM RECORTE PARA AS VACINAS CONTRA POLIOMIELITE E SARAMPO

Descrição: Objetivo e justificativa: avaliar as coberturas vacinais de crianças com idade igual ou menor a 1 (um) ano, de 2007 a 2021, com recorte para as vacinas contra poliomielite e sarampo a partir de 2016, cujas doenças apresentam risco iminente de reincidência; e descrever os casos confirmados e óbitos de sarampo, que retornou ao país no mesmo período.

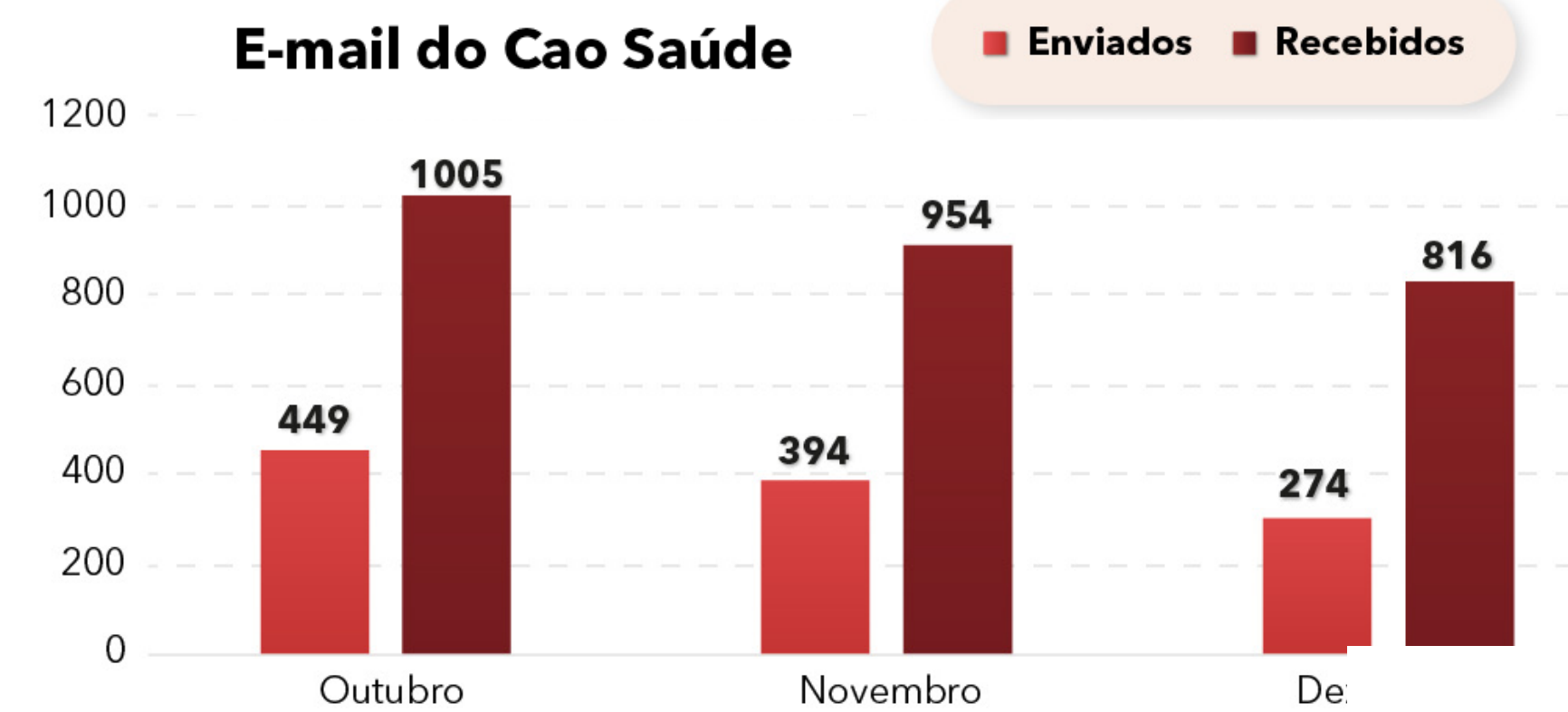
COVID-19: ESPECIALISTAS FAZEM RECOMENDAÇÕES PARA ACABAR COM AMEAÇA À SAÚDE PÚBLICA

PANDEMIA DA COVID-19 ESCANCAROU AS DESIGUALDADES, REVELA ESTUDO DA OXFAM SOBRE ACESSO À VACINAÇÃO

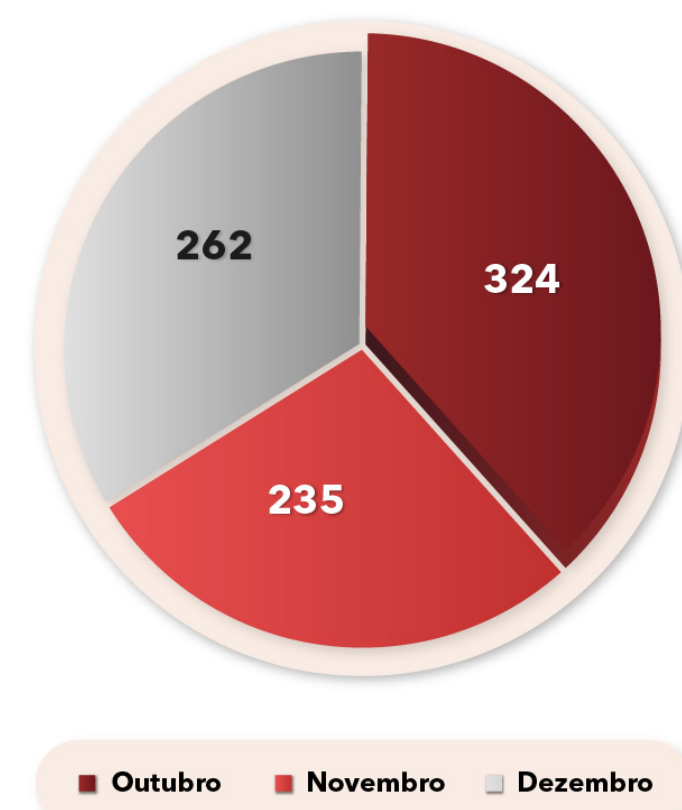
JURÍDICO

DECISÃO QUE DETERMINA EMENDA DA PETIÇÃO INICIAL NÃO É RECORRÍVEL POR AGRAVO DE INSTRUMENTO - [LEIA O ACÓRDÃO NO RESP 1.987.884.](#)

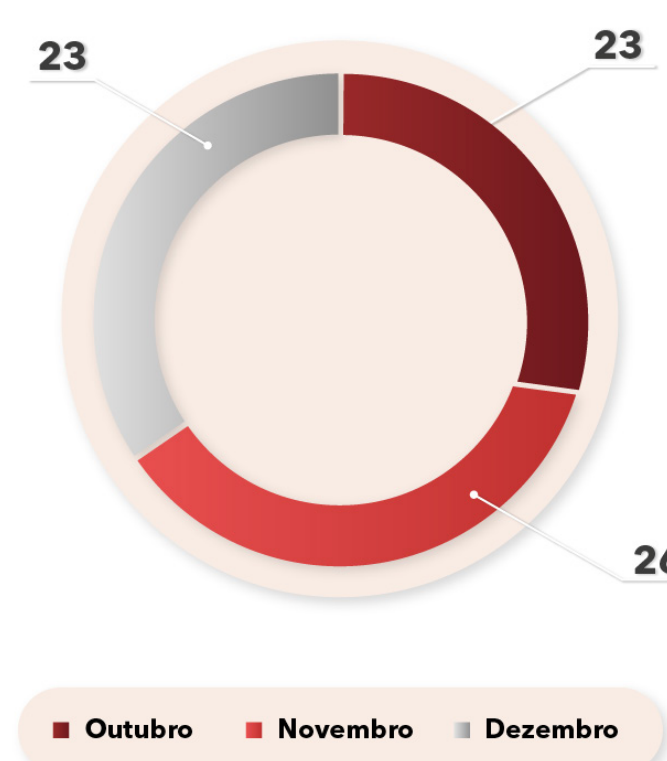
REPRESENTAÇÃO GRÁFICA DAS ATUAÇÕES



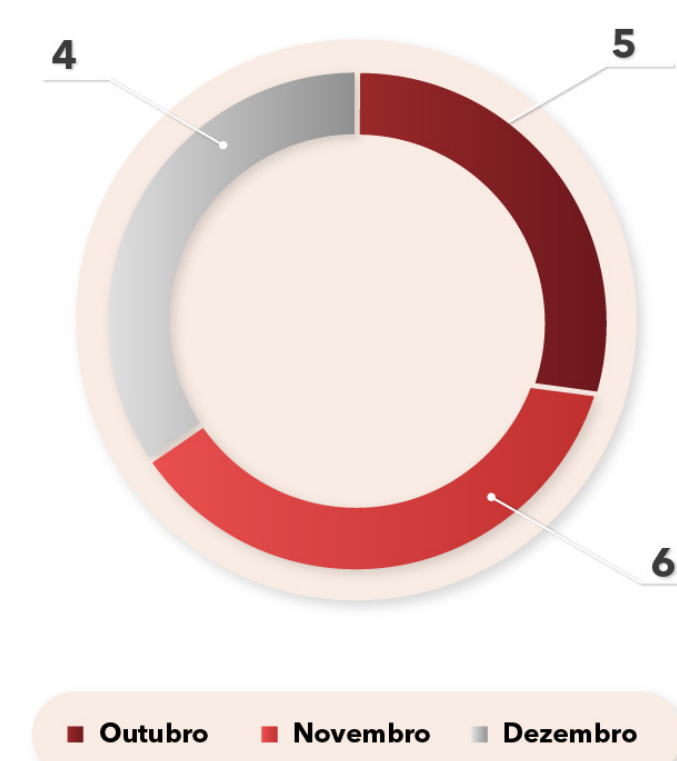
Ouvidorias - 4º Trimestre



Reuniões Virtuais da Coordenação



Reuniões Presenciais da Coordenação

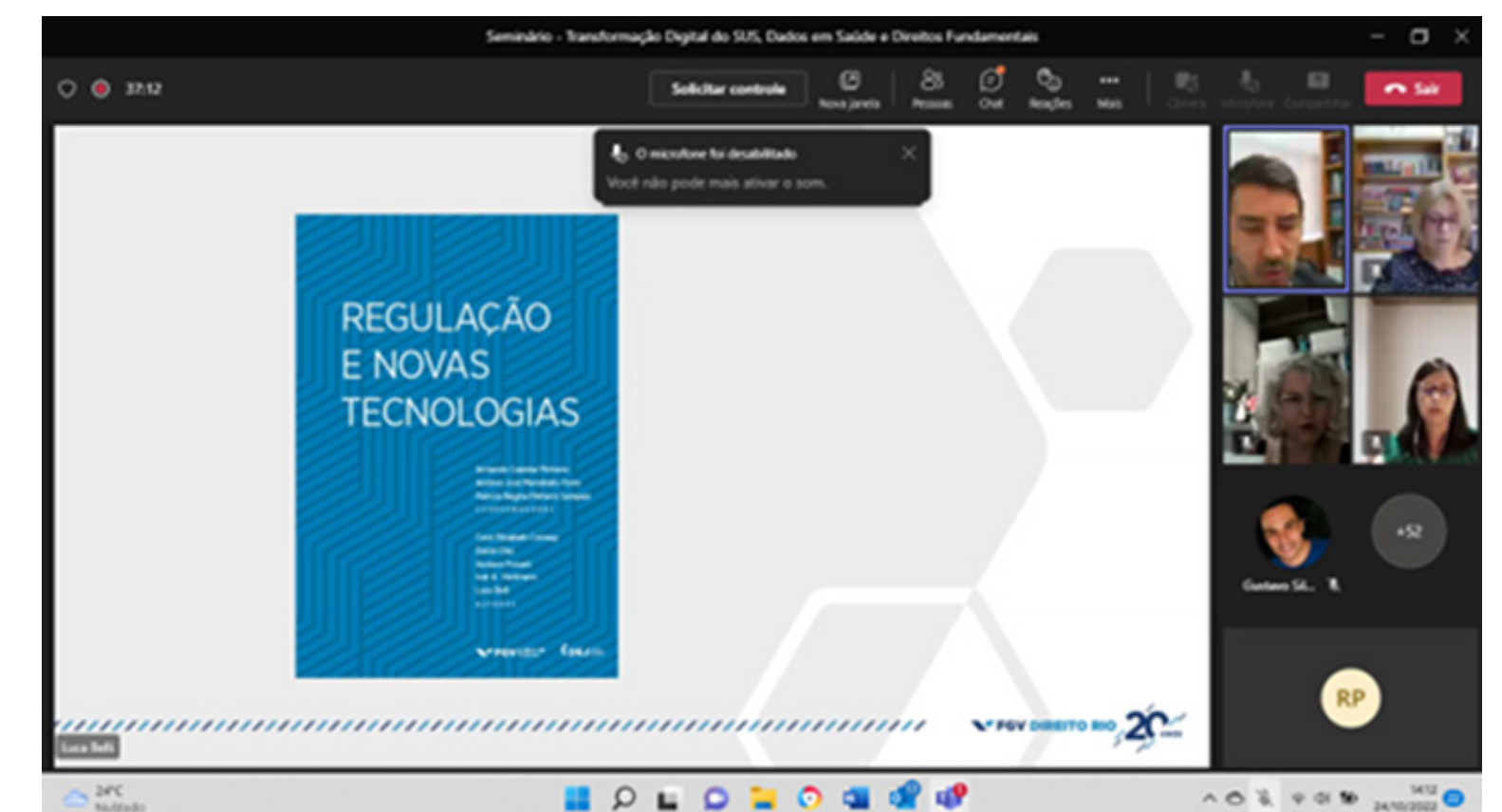
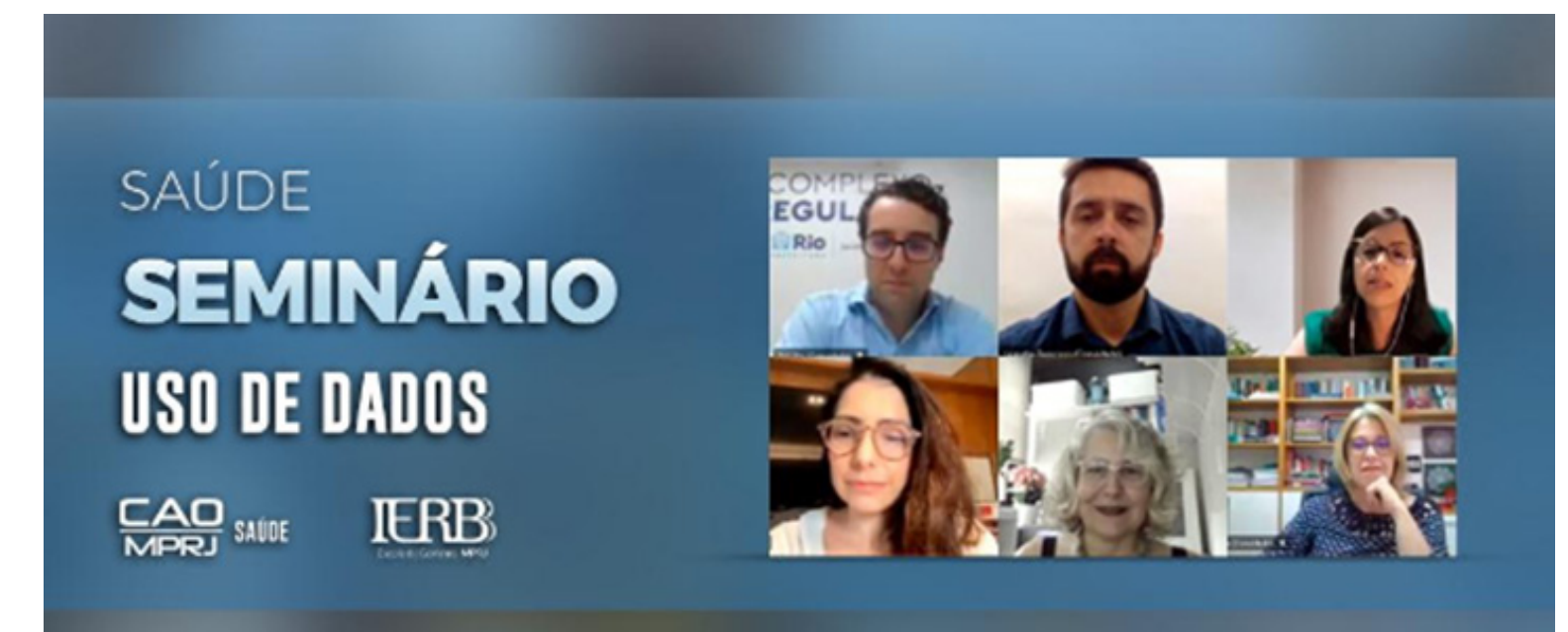


ALGUMAS ATIVIDADES DA COORDENAÇÃO

MPRJ REALIZA O SEMINÁRIO 'TRANSFORMAÇÃO DIGITAL DO SUS, DADOS EM SAÚDE E DIREITOS FUNDAMENTAIS'

Leia a íntegra.

O Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro (MPRJ), por meio do Centro de Apoio Operacional das Promotorias de Justiça de Tutela Coletiva de Defesa da Saúde (CAO Saúde/MPRJ), e do Instituto de Educação Roberto Bernardes Barroso (IERBB/MPRJ), promoveu, em (24/10), o seminário "Transformação Digital do SUS, Dados em Saúde e Direitos Fundamentais". O evento, realizado de forma virtual, discutiu a utilização dos dados para o aperfeiçoamento das políticas públicas na área da Saúde. Coordenadora do CAO Saúde/MPRJ e uma das coordenadoras do seminário, Márcia Lustosa lembrou a importância do tratamento de dados para o setor. "A questão dos dados é fundamental para a transparência, a regulação e a assistência à saúde. Por isso, agradeço ao IERBB/MPRJ, e às outras coordenadoras do evento, a colega Anabelle Macedo Silva, por trazer à discussão um tema tão relevante, e a professora Miriam Ventura, pela parceria com o Instituto de Estudos de Saúde Coletiva da Universidade Federal do Rio de Janeiro (IESC/UFRJ), pois é fundamental que o Sistema Único de Saúde (SUS) se aperfeiçoe nessa temática", afirmou.



ALGUMAS ATIVIDADES DA COORDENAÇÃO

PALESTRA POLÍTICA DE DESINSTITUCIONALIZAÇÃO PARA PROFISSIONAIS DE SAÚDE DA SECRETARIA DO ESTADO DA BAHIA

A convite da Secretaria de Saúde do Estado da Bahia (SESAB), a coordenação do CAO SAÚDE, participou em 1.12.2022 como palestrante de encontro sobre **POLÍTICA DE DESINSTITUCIONALIZAÇÃO**, para profissionais da RAPS. O programa da Secretaria de Saúde é uma proposta de educação permanente para os profissionais de saúde.



Atuação do Ministério público Estadual no fomento à execução da Política Nacional de Saúde Mental

Experiências do MPRJ
MÁRCIA LUSTOSA CARREIRA - Coordenadora do CAO Saúde MPRJ



web PALESTRA

01 de dezembro, quinta-feira.
Às 14h (Horário de Salvador).

Aspectos legais do cuidado em Saúde Mental: a experiência do Ministério Público do Rio de Janeiro.

Palestrante:
Márcia Lustosa Carreira
Coordenadora do Centro Operacional de Apoio às Promotorias de Justiça da Saúde do Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro - CAO Saúde MPRJ.

Mediadora:
Liana Figueirêdo Almeida de Souza
Coordenadora de Políticas Transversais/DGC/SAIS/SESAB.

Profissionais das Redes de Atenção à Saúde (RAS).

Declaração de participação para os inscritos!

INSCRIÇÕES NO DIA DA ATIVIDADE

Para assistir, acesse: <http://telessaude.saude.ba.gov.br/assistir-web-palestra/>

ALGUMAS ATIVIDADES DA COORDENAÇÃO

MPRJ PARTICIPA DE EVENTO PARA DEBATER CONTABILIDADE E CONTROLE NO SETOR PÚBLICO

Leia a íntegra.

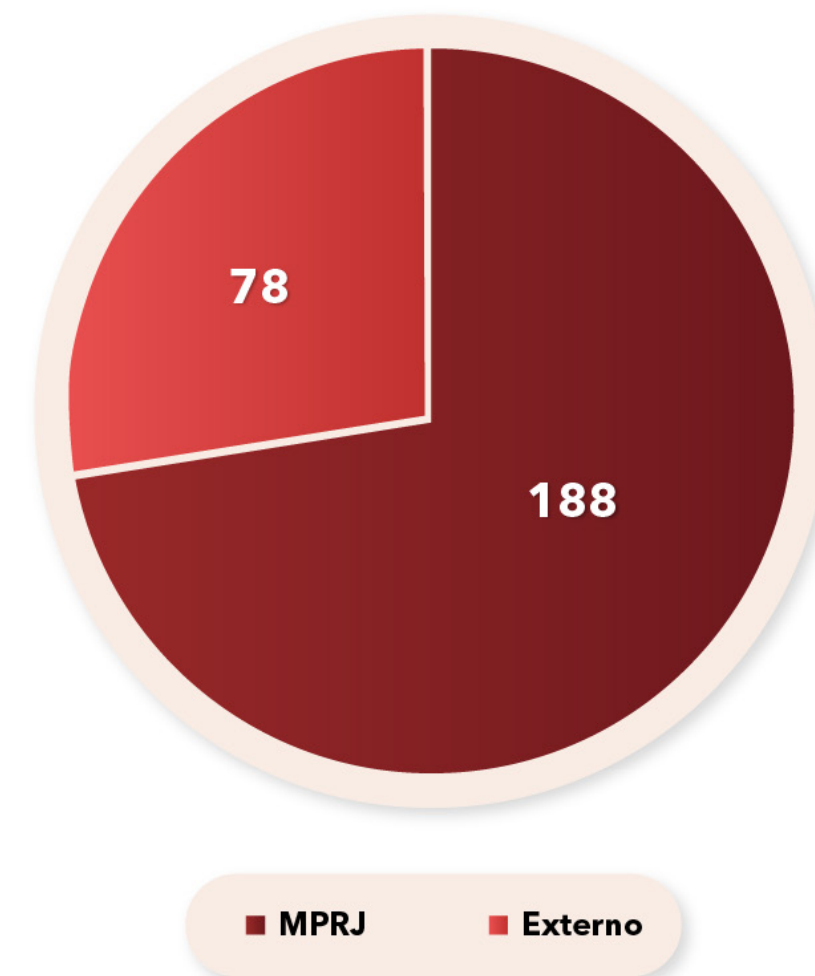
A coordenadora do CAO Saúde/MPRJ, a promotora de Justiça Marcia Lustosa, participou da mesa de debates sobre a Rede de Controle de Gestão Pública no Estado, um dos quatro painéis realizados no dia. "O evento foi uma ótima oportunidade para divulgação, junto aos controladores-gerais e contadores dos municípios, do trabalho conjunto feito pelos atores que integram o Grupo de Trabalho da Rede de Controle da Saúde. Foi possível apresentar aos presentes o modelo de contrato que foi elaborado no âmbito do grupo e que conta com cláusulas para melhorar o controle da execução de serviços de saúde pelos entes públicos e a dificultar o desvio de recursos", explicou a coordenadora do CAO Saúde/MPRJ. Na sequência desse evento, o Grupo de Trabalho da Rede de Controle da Saúde vai convocar os gestores da saúde de todos os municípios fluminenses que possuem parcerias com Organizações Sociais para disponibilizar o referido modelo de contrato.



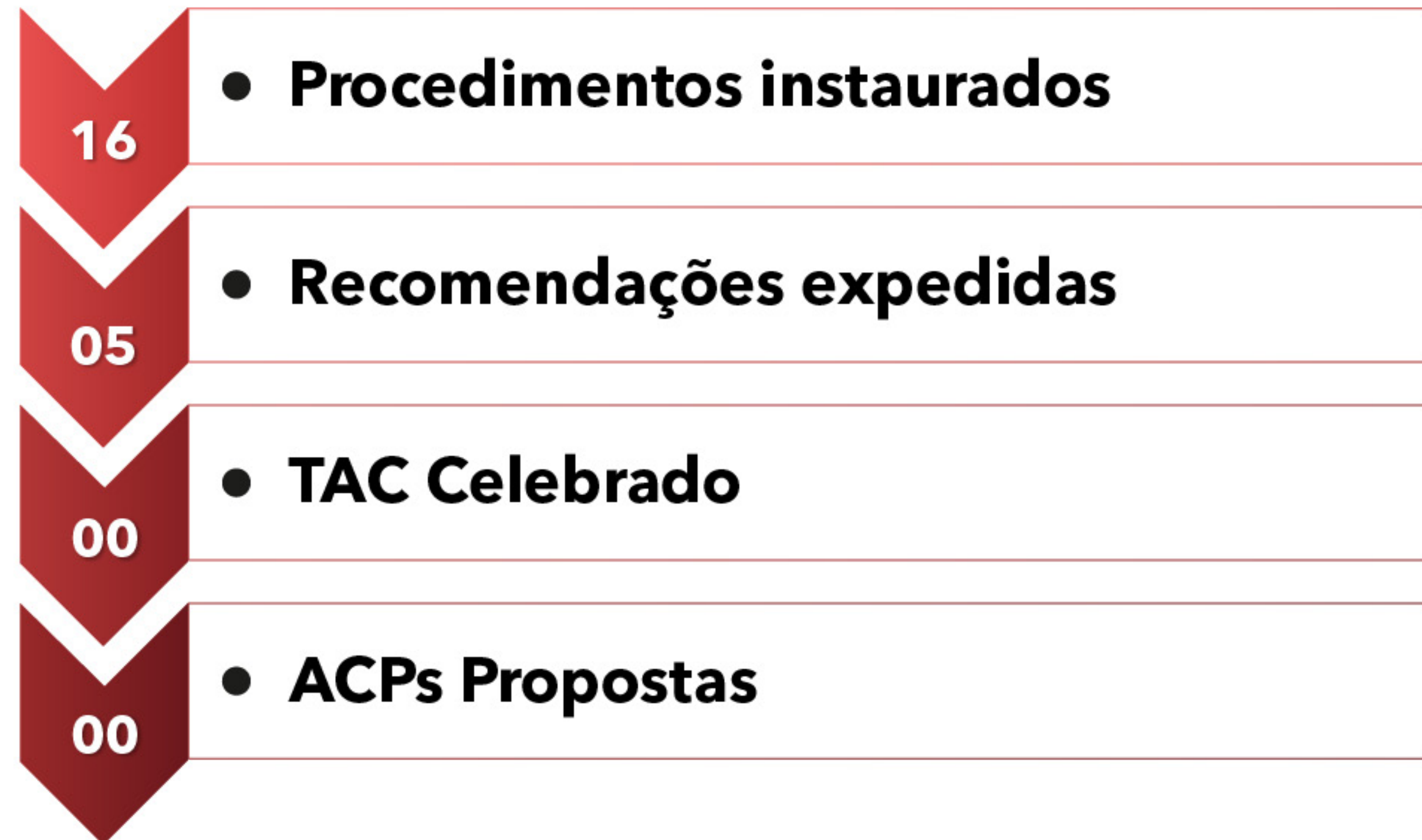
ATIVIDADES EM APOIO ÀS PROMOTORIAS DE JUSTIÇA E OUTROS ÓRGÃOS

ATENDIMENTOS TELETRABALHO VIA WHATSAPP E TELEFONE.

Atendimentos Coordenação - 4º Trimestre



ATUAÇÃO DOS ÓRGÃOS DE EXECUÇÃO



DECISÕES RELEVANTES

SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA

**DIREITO ADMINISTRATIVO - IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA
IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA. RESPONSABILIDADE SOLIDÁRIA. MOMENTO
PARA A DELIMITAÇÃO DA QUOTA PARTE DE CADA CORRÉU.**

“A JURISPRUDÊNCIA DESTA CORTE FIRMOU ENTENDIMENTO SEGUNDO O QUAL, NOS CASOS DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA, A RESPONSABILIDADE É SOLIDÁRIA ATÉ, AO MENOS, A INSTRUÇÃO FINAL DO FEITO, POIS APÓS ESSA FASE PROCESSUAL PODERÁ SER DELIMITADA A QUOTA DE RESPONSABILIDADE DE CADA AGENTE PARA O RESSARCIMENTO”. (AGINT NO RESP N. 1.910.713/DF, RELATOR MINISTRO BENEDITO GONÇALVES, PRIMEIRA TURMA, JULGADO EM 14/6/2021, DJE DE 16/6/2021)

COVID-19. VACINAÇÃO EM LOCAL DIVERSO DO AGENDADO. VACINAÇÃO COM APLICAÇÃO DE IMUNIZANTE DIVERSO DO RESERVADO. VACINAÇÃO SEM A REALIZAÇÃO DE AGENDAMENTO. CONDUTAS ATÍPICAS.

DECISÃO QUE DETERMINA EMENDA DA PETIÇÃO INICIAL NÃO É RECORRÍVEL POR AGRAVO DE INSTRUMENTO - **LEIA O ACÓRDÃO NO RESP 1.987.884.**

PARA PRIMEIRA TURMA, FISIOTERAPEUTA E TERAPEUTA OCUPACIONAL PODEM DIAGNOSTICAR E INDICAR TRATAMENTOS - RESP 1592450

DECISÕES RELEVANTES

MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

MPF PROCESSA UNIÃO E ESTADO DE SP PARA QUE TRATAMENTO CONTRA O CÂNCER NO SUS SEJA INICIADO EM ATÉ 60 DIAS- **VEJA A DECISÃO**

EXIGÊNCIA DE CERTIFICADO DE VACINAÇÃO CONTRA COVID-19 PELO EMPREGADOR É CONSTITUCIONAL, DEFENDE PGR **ÍNTegra DO PARECER NA ADPF 900/DF**

APÓS DENÚNCIA DO MPF, GRUPO CRIMINOSO TORNA-SE RÉU POR DESVIO DE RECURSOS DA SAÚDE EM PIQUETE (SP) - **LEIA A DECISÃO JUDICIAL QUE RECEBEU A DENÚNCIA DO MPF E INSTAUROU A AÇÃO PENAL CONTRA OS RÉUS.**

MPF CONSEGUE BLOQUEAR R\$ 688 MIL DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE MATA ROMA (MA)

MEDIDAS RESTRITIVAS DE COMBATE À PANDEMIA DECRETADAS PELOS ESTADOS DISPENSAM EDIÇÃO DE LEI FORMAL, AFIRMA PGR -**MANIFESTAÇÃO NA AÇÃO DIRETA DE INCONSTITUCIONALIDADE (ADI) 6.855**

MPF PEDE QUE MINISTÉRIO DA SAÚDE OFEREÇA VACINAS CONTRA COVID-19 PARA TODAS AS CRIANÇAS EM ATÉ 20 DIAS LEIA A RECOMENDAÇÃO DO MPF

PGR DEFENDE EXIGÊNCIA DE DOLO PARA RESPONSABILIZAÇÃO DO AGENTE PÚBLICO POR ATO DE IMPROBIDADE

ÍNTegRAS DAS MANIFESTAÇÕES

ADI 7.156
ADI 7.236
ADI 7.237

DECISÕES RELEVANTES

SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL

CONVENÇÃO AMERICANA SOBRE DIREITOS HUMANOS: ANOTADA COM A JURISPRUDÊNCIA DO STF E DA CORTE IDH - VEJA O ARQUIVO



MPRJ EM AÇÃO

MPRJ CELEBRA ACORDO PARA QUE HOSPITAIS DE TERESÓPOLIS DISPONIBILIZEM LEITOS DE RETAGUARDA EM SAÚDE MENTAL PARA PACIENTES DO MUNICÍPIO

MPRJ E MPF RECOMENDAM QUE PETRÓPOLIS ADOTE PROVIDÊNCIAS PARA ZERAR A FILA DE CIRURGIA ORTOPÉDICA

MPRJ INSTAURA PROCEDIMENTO PARA ACOMPANHAR ESTADO DE CALAMIDADE PÚBLICA CAUSADO PELAS CHUVAS EM CARAPEBUS

MPRJ RECOMENDA QUE SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE JAPERI ADOTE MEDIDAS DE PUBLICIDADE E OBJETIVIDADE EM PROCESSOS SELETIVOS PARA PREENCHIMENTO DE VAGAS TEMPORÁRIAS NA ÁREA DE SAÚDE VEJA AQUI A RECOMENDAÇÃO NA ÍNTEGRA

MPRJ REQUER RESSARCIMENTO AO ERÁRIO DE VERBAS PÚBLICAS UTILIZADAS PARA COMPRA DE REMÉDIOS SEM EFICÁCIA CONTRA A COVID-19 EM CARDOSO MOREIRA

MPRJ EM AÇÃO

No último trimestre nossas Promotorias de Justiça expediram algumas Recomendações:

A 1ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva da Saúde da Região Metropolitana II, recomendou ao Município de Rio Bonito a adoção e fiscalização das operações contábeis no Fundo Municipal de Saúde do Município de Rio Bonito.

A 2ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva do Núcleo Teresópolis, recomendou à Secretária Municipal de Saúde de Teresópolis e ao Diretor da Unidade de Pronto Atendimento que façam prevalecer o critério médico nas decisões de transferência de idosos em caso de ausência de vaga no Município, fazendo cessar a situação de risco, nos casos fora das hipóteses do art. 17 do Estatuto do Idoso, senda) a concordância dos familiares desnecessária. após cientificados da necessidade da transferência.

1ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva da Saúde da Região Metropolitana I recomendou ao Município de Japeri sobre supostas irregularidades em Processos Seletivos Simplificados. E necessidade de observância de parâmetros técnicos objetivos.

MPRJ EM AÇÃO

PROMOTORA DE JUSTIÇA APRESENTA ESTUDO DE CASO SOBRE 'VACINAS DE VENTO' NO MIT

Publicado em 17/10/2022 19:19 - Atualizado em 18/10/2022 12:37

A promotora de Justiça Bárbara Luiza Coutinho do Nascimento, em exercício na 1ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva da Saúde da Região Metropolitana I, apresentou na Escola de Humanidades, Artes e Ciências Sociais do Massachusetts Institute of Technology (MIT), no dia 07/10, um estudo de caso jurídico sobre a fiscalização popular durante a campanha de vacinação contra a covid-19. O artigo foi elaborado após a atuação da 5ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva da Saúde da Capital, durante a pandemia.

O MIT abriu uma chamada de artigos sobre “videografia nas mãos do povo”. O foco da apresentação de Bárbara foram as chamadas “vacinas de vento”, quando a aplicação da vacina não se concretiza pela falta do insumo na seringa ou pelo fato de o agente de saúde responsável pela vacinação não inseri-lo no braço das pessoas aptas a se vacinarem. A análise feita foi no sentido de que as filmagens realizadas pelas pessoas, no momento da vacinação, começaram como uma celebração, mas, à medida em que os casos de falsa vacinação foram surgindo e sendo divulgados, tornaram-se um instrumento de controle popular com relação aos atos dos agentes públicos responsáveis pela campanha de vacinação.

No artigo, Bárbara discutiu as questões jurídicas daí decorrentes, como o aparente conflito que poderia ser gerado a respeito da privacidade e a necessidade de accountability, apontando, ainda, a importância da realização de perícias nos vídeos antes de submetê-los ao Judiciário. “O Ministério público brasileiro exerce uma função única no mundo na seara da tutela coletiva, em especial o Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro (MPRJ) durante o período da pandemia, uma vez que os vídeos compartilhados pelas pessoas foram utilizados para fundamentar a instauração de inquéritos civis e embasar investigações na tutela coletiva”, destacou a promotora de Justiça.

A seleção do trabalho da promotora de Justiça e a quantidade de trabalhos sobre o Brasil apresentados durante o evento, em uma das mais renomadas instituições acadêmicas do mundo, demonstra o interesse internacional no que vem acontecendo no país, em especial com relação à forma como utilizamos novas tecnologias e redes sociais e como as instituições têm lidado com as questões. Além disso, a conferência trouxe uma necessária visão crítica para pensar sobre a relação entre as instituições do sistema de justiça, em casos que causam forte comoção popular envolvendo filmagens realizadas por pessoas.

[Site oficial da conferência com a programação](#)

[Artigo sobre a conferência](#)

INFOCAO

BOLETIM INFORMATIVO

CAO SAÚDE

PROJETO GRÁFICO

Gerência de Portal e Programação Visual

DIRETORIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

SECRETARIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E DE COMUNICAÇÃO

MPRJ